

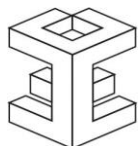
FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

Cronograma de Atividades

Processo Seletivo Simplificado – Edital LTM/FLE/UFRGS 02/2022

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Edital de Abertura de Inscrições	09/05/2022
Período de Inscrições	Até 18/05/2022
Publicação das Inscrições Homologadas	19/05/2022
Entrevistas Online	20 a 23/05/2022
Divulgação de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado no site da FLE	24/05/2022
Recurso de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	25/05/2022
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado no site da FLE	Até 27/05/2022



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

Fundação Luiz Englert

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº LTM/FLE/UFRGS 02/2022

INSCRIÇÃO COM ENTREGA DE CURRÍCULUM LATTES OU VITAE: a documentação deve ser enviada em formato digital, para os endereços eletrônicos andre.azevedo@ufrgs.br e henrique.oliveira@ufrgs.br, até o dia 20/05/2022.

Objeto: seleção de bolsista de Iniciação Científica (1 vaga + Cadastro Reserva 18 meses) para atuação em projeto de pesquisa entre LTM/UFRGS e Cenes/Petrobras, intitulado: "Maximização da Capacidade de Tratamento de Água Produzida Mediante Tratamento Químico não-Convencional.

ANÁLISE DE CURRÍCULO: a análise de currículo será realizada pela equipe de pesquisadores do projeto e possui caráter eliminatório. Para ser classificado para a etapa seguinte (Entrevista Online), o candidato deve atender os requisitos mínimos para o cargo (Item 2 desse Edital - Formação). Na análise do currículo será valorizada (embora não tenha caráter eliminatório) a experiência prévia em Bolsas de Iniciação Científica, formação em Curso Técnico e Cursos de Informática.

ENTREVISTA ONLINE: as entrevistas dos candidatos inscritos e os membros da equipe do projeto serão realizadas de maneira online, por meio do aplicativo Google Meets. O agendamento será feito via e-mail, entre os dias 20 e 23/05/2022. A condição de realização da entrevista é responsabilidade do candidato, e o não comparecimento resulta em eliminação.

Na entrevista, serão abordados os seguintes conteúdos:

- Fundamentos básicos de análises químicas de teor de óleos e graxas totais, método gravimétrico e por espectrofotometria;
- Tratamento de águas produzidas de petróleo (coagulação/floculação);
- Preparo de soluções de reagentes.

Bibliografia recomendada:

Clesceri, L., Eaton, A. and Rice, E. (2017). Standard methods for the examination of water & wastewater. Section 5520: Oil and Grease. Washington, D.C.: American Public Health Association.

OLIVEIRA, Henrique Alberton de. Estudos de geração, caracterização e uso de nanobolhas na flotação de águas oleosas. Dissertação de mestrado/PPGE3M/UFRGS, 2018.

RESOLUÇÃO CONAMA no 393, de 8 de agosto de 2007 Publicada no DOU nº 153, de 9 de agosto de 2007, Seção 1, páginas 72-73

RECURSO: envio de maneira online para os endereços eletrônicos andre.azevedo@ufrgs.br e henrique.oliveira@ufrgs.br, entre os dias 24 e 25/05/2022.

1. DADOS DOS CARGOS

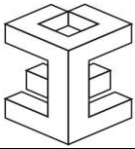
Cargo	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração
1. Bolsista de iniciação científica	01 + CR (18 meses)	20h	R\$ 780,00

2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS

Cargo	Formação	Experiência e competências técnicas
1. Bolsista de iniciação científica	Estar cursando graduação na UFRGS em um dos cursos abaixo: - Engenharia Ambiental; - Engenharia Química; - Bacharelado em Química.	Experiência em manuseio e preparo de soluções de reagentes químicos, conhecimentos de química analítica e vivência laboratorial.

3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1. Bolsista de iniciação científica	Auxílio na execução de experimentos de tratamento de águas produzidas; Preparo de reagentes e soluções; Auxílio na realização de análises químicas para determinação de teor de óleos e graxas (TOG) em meio aquoso; Organização de vidrarias e almoxarifado químico (reagentes químicos e insumos);
-------------------------------------	--



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

Participação na elaboração de relatórios e revisões bibliográficas; Separação e identificação de resíduos para coleta da Central de Gestão e Tratamento de Resíduos Químicos (CGTRQ) do Instituto de Química-UFRGS.

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

4.1 – CARGO 1: Bolsista de iniciação científica

1. Análise de <i>Curriculum Lattes Documentado</i>	50% (5 pontos)
2. Entrevista online 2.1 Conhecimentos técnicos (Fundamentos básicos de análises químicas de teor de óleos e graxas totais, método gravimétrico e por espectrofotometria; Tratamento de águas produzidas de petróleo (coagulação/floculação); e Preparo de soluções de reagentes) – 4 Pontos 3.2 Motivação – 1 ponto	50% (5 pontos)

1. **Local de entrega do Requerimento de Inscrição, Histórico escolar da graduação atualizado e Currículo Vitae:** exclusivamente via online, através dos endereços eletrônicos andre.azevedo@ufrgs.br e henrique.oliveira@ufrgs.br.
2. **Período para inscrição no processo seletivo:** de 09 de maio de 2022, até as 23h59 do dia 18 de maio de 2022, exclusivamente via online, nos e-mails andre.azevedo@ufrgs.br e henrique.oliveira@ufrgs.br. Só terão inscrições homologadas os candidatos que possuam (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo (ver item PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO). Inscrições não homologadas serão excluídas do processo seletivo, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.
3. **Da aprovação dos candidatos:** A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a avaliação dos pesquisadores do LTM.
4. **Crêterios de desempate:** os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: **1)** maior pontuação na entrevista; **2)** Maior pontuação na análise de currículo; e **3)** sorteio.

Validade do processo seletivo simplificado (PSS): o prazo de validade do PSS será de 18 (dezoito) meses, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por igual período, conforme necessidade do LTM.

5. **Convocação:** a convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do LTM, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.
6. A contratação ocorrerá mediante autorização da Procuradoria Geral e do recebimento dos recursos financeiros do projeto.
É vedada a contratação:
 - de empregado da FLE com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado a 180 (cento e oitenta) dias, ou menos, a contar da data de abertura deste processo seletivo.
 - de candidato com vínculo atual de bolsista na FLE;
 - de candidato que tenha recebido três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FLE há menos de doze meses.

7. Disposições Finais:

O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FLE, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FLE, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação do Projeto.